

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2019

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO–PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa:

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento.

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade.

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **25 de julho a 03 de agosto de 2018**.

A inscrição requer a entrega da documentação impressa e por meio digital e será realizada:

a) Na Secretaria do PPGCI/UFF.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF
Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói.

Horário de atendimento nos dias úteis: das 14h às 17h30min.

b) Pelo Correio (SEDEX) ou empresa privada de entregas: A data limite para postagem é **03 de agosto de 2018**, encaminhado para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/UFF
Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro - CEP 24210-510

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail <doutorado2018ppgci@gmail.com>, com cópia para secretaria do PPGCI-UFF, <selecaodoutoradoppgci@vm.uff.br> contendo o nome completo do candidato e o código de registro de postagem, composto de 13 dígitos.

Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após **07 de agosto de 2018**.

O PPGCI/UFF não se responsabiliza por atrasos ou extravios ocasionados por terceiros, que ultrapassem o limite das datas acima informadas.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os professores relacionados no item 4.

b) Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF).

c) Foto 3x4 recente com identificação do candidato (original).

d) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

e) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou declaração de conclusão de curso de mestrado, emitida pela instituição de ensino de

origem, acompanhada do protocolo de requisição de diploma e cópia da ata de defesa.

O candidato que não possuir diploma ou declaração de conclusão de mestrado de curso credenciado pela CAPES, poderá se inscrever, desde que apresente documento original em papel timbrado da instituição de ensino de origem atestando que poderá concluir o mestrado até o ato da matrícula. Em caso de aprovação do candidato inscrito nesta situação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de mestrado devidamente reconhecido ou de declaração de conclusão de curso de mestrado acompanhada de protocolo de requisição de diploma. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

f) Cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso de mestrado.

g) Carta dirigida à Comissão de Seleção, explicitando a relação entre a pós-graduação em Ciência da Informação e os interesses profissionais do candidato e as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF.

A carta terá ~~em~~ até duas páginas, margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.

h) Currículo Lattes, atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa.

i) Projeto de Pesquisa, conforme disposições do item 5.3 deste edital, contendo de 15 a 20 laudas (incluídas a folha de rosto e as referências).

O projeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecerem às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00, conforme instruções para pagamento no item 7 deste Edital.

Todos os documentos exigidos na inscrição deverão ser entregues em duas vias, uma impressa e outra digital, em formato PDF, com arquivos individuais, gravados em meio magnético (CD ou DVD).

3 DAS VAGAS

Estão abertas até 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado. O PPGCI-UFF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof ^(a) . Dr ^(a) .	Linha de Pesquisa
Ana Célia Rodrigues	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Carlos Henrique Marcondes	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Elisabete Gonçalves de Souza	Informação, Cultura e Sociedade
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Maria Luiza de Almeida Campos	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
María Nélide González de Gómez	Informação, Cultura e Sociedade

Regina de Barros Cianconi	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Rodrigo de Sales	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Rosa Inês de Novais Cordeiro	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Vitor Manoel Marques da Fonseca	Informação, Cultura e Sociedade

Mais informações sobre os orientadores, seus interesses de pesquisa e sua produção poderão ser encontradas na página do PPGCI, no endereço <http://www.ci.uff.br/ppgci>

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de quatro fases, divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	1 - Prova escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	2
2	2 - Prova escrita de língua estrangeira – inglês + francês ou espanhol	Eliminatória	1
3	3 - Análise do projeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2
4	4 - Arguição oral do Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i> .	Eliminatória	2

Os horários e os locais de realização das provas escritas serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas e o calendário de provas escritas, bem como todos os resultados, intermediários e final da avaliação das provas, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI/UFF e, complementarmente, no endereço <<http://www.ci.uff.br/ppgci/>>.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): prova escrita de Ciência da Informação

A prova escrita constará de três questões dissertativas e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante a prova.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identidade com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (eliminatória): prova de língua estrangeira (inglês + espanhol ou francês)

O candidato deverá realizar tradução livre dos textos em língua estrangeira, demonstrando capacidade de compreensão dos mesmos. Será permitido o uso de dicionário impresso.

As provas escritas de línguas serão corrigidas sem a identificação do candidato. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante as provas.

As provas de línguas são eliminatórias, cada uma com duração de até 2 (duas) horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identidade com foto.

Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Somente serão divulgadas as notas das provas de línguas estrangeiras dos candidatos habilitados na prova escrita de Ciência da Informação.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das provas.

5.3 Da terceira etapa: análise do projeto de pesquisa e do currículo.

A proposta do tema e sua abordagem deverão ser originais no âmbito da Ciência da Informação.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4.
- II. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho;
- III. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
- IV. **OBJETIVOS:** objetivo geral que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.
- V. **JUSTIFICATIVA:** relevância teórica e social do tema da pesquisa para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do projeto de pesquisa na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia;
- VI. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
- VII. **METODOLOGIA:** qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
- IX. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no projeto de pesquisa seguindo as normas da ABNT em vigor.

O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual indicado e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

O currículo Lattes do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participações em projetos de pesquisa. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 Da quarta etapa (eliminatória): Arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae*.

A Comissão de Seleção e um dos orientadores propostos procederão à arguição oral pública do Projeto de Pesquisa considerando sua qualidade e adequação à Linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato. O *curriculum vitae* do candidato também será objeto de arguição.

A arguição do projeto de pesquisa consistirá de perguntas elaboradas pela Comissão de Seleção e por um dos orientadores propostos sobre o conteúdo do projeto, devendo o candidato ser inquirido pela comissão e orientador sobre a conexão de seu projeto com sua trajetória de pesquisa e produção intelectual.

Em caso de impedimento de comparecimento dos orientadores sugeridos, a arguição oral do Projeto e *curriculum vitae* conduzida pela Comissão de Seleção respaldada em parecer encaminhado por um dos orientadores propostos.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do projeto ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: prova escrita de Ciência da Informação, provas de línguas estrangeiras, análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes, e arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *curriculum vitae*, eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na prova escrita de Ciência da Informação (peso 2), na análise do projeto de pesquisa e currículo Lattes (peso 2), na arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *curriculum vitae* (peso 2), e nas provas de línguas estrangeiras – Inglês e Espanhol ou Francês (peso 1). Para fins de desempate serão considerados respectivamente, os resultados da prova escrita de Ciência da Informação, análise do projeto de pesquisa e *curriculum vitae* e idade do candidato.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e aceite de orientação.

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 150,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF www.uff.br ou na página do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Gestora: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 - Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O escopo da área, a consistência, o enquadramento da escolha da linha de pesquisa do Programa e da orientação constituem referência básica para a avaliação das candidaturas.

8.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

8.3 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa no prazo previsto no cronograma, devendo os mesmos conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data.

8.4 Com exceção da etapa de análise do projeto de pesquisa e do currículo (Etapa 3), os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo.

8.5 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

8.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2017

Período de inscrição	25 de julho a 03 de agosto de 2018
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	10 de agosto de 2018
1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)	
Prova escrita de Ciência da Informação	20 de agosto de 2018 (14h às 17h)
2ª etapa – Prova escrita de línguas: inglês + espanhol ou francês (eliminatória)	
Prova escrita de inglês	21 de agosto de 2018 (10h às 12h)
Prova escrita de espanhol ou francês	21 de agosto de 2018 (14h às 16h)
Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas	14 de setembro de 2018
Período de recurso	17 e 18 de setembro de 2018
Divulgação da decisão do recurso	25 de setembro de 2018
3ª etapa – Análise do projeto de pesquisa e currículo (eliminatória)	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	26 de setembro de 2018
Período de recurso	27 e 28 de setembro de 2018
Decisão do recurso	05 de outubro de 2018
4ª etapa - Arguição oral do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae (eliminatória)	

Arguição do projeto com análise do curriculum vitae	08 e 09 de outubro de 2018
Divulgação do resultado da 4ª etapa	10 de outubro de 2018
Período de recurso	11 e 16 de outubro de 2018
Decisão do recurso	19 de outubro de 2018
Divulgação do resultado final	19 de outubro de 2018

Ana Célia Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO NO PPGCI/UFF				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Trab.:	
Endereço residencial				
Rua, Av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional				
Rua, av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Graduação:				
Área:	Ano de início:		Ano de término:	
Mestrado:				
Área:	Ano de início:		Ano de término:	
Linha de pesquisa:				
Título do Projeto de Pesquisa:				
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa:				
<input type="checkbox"/> Linha 1 - Informação, Cultura e Sociedade <input type="checkbox"/> Linha 2 - Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação				
Escolha da segunda língua estrangeira para a Seleção: <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês				
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência:				
1º -				
2º -				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação – RG e CPF (cópias)				
Uma foto 3x4				
Diploma de graduação (reconhecido pelo MEC) - cópia frente e verso				
Diploma de mestrado (Capes) – cópia frente e verso				
Declaração de conclusão de mestrado, protocolo de requisição de diploma e ata de defesa				
Histórico escolar de mestrado (cópia)				
Carta dirigida à Comissão de Seleção (1 cópia impressa)				
Currículo Lattes (1 cópia impressa)				
Projeto de pesquisa (1 cópia impressa)				
Um CD-ROM ou DVD com os documentos exigidos na inscrição – (item 2)				
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.				
Data:				Visto
Assinatura:				funcionário:

